



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO “BAR E PISCINAS DE LAJEOSA DO MONDEGO”

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

- 1.1. O Presente Concurso é promovido pelo Município de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, n.º 39, 6360 – 350 Celorico da Beira, telefone 271747400.
- 1.2. Quaisquer esclarecimentos sobre as peças ou reclamações devem ser solicitados ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

2. OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso tem por objeto a **Cessão de Exploração do Bar e Piscinas de Lajeosa do Mondego.**

3. DURAÇÃO DA CESSÃO

A Cessão do direito de exploração será pelo prazo de **3 (três) meses.**

4. ELEMENTOS DO PROCESSO

Os elementos que compõem o processo são os seguintes:

- a) Anúncio de Concurso;
- b) Programa de Procedimento;
- c) Caderno de Encargos.

5. PREÇO BASE DA PROPOSTA

O preço base da proposta é de **250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**, valor correspondente a uma mensalidade, não sendo aceites propostas de valor inferior.

6. ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas de reconhecida competência, solvibilidade e idoneidade, que cumpram as seguintes condições:

- d) Não serem devedores de impostos ao Estado Português;
- e) Não serem devedores de contribuições à Segurança Social;
- f) Não serem devedores ao Município de Celorico da Beira.

7. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DO CONCURSO

As peças que integram o procedimento – Programa de Concurso e Caderno de Encargos – encontram-se disponíveis para consulta no Balcão Único, sito no Edifício Principal do Município de Celorico da Beira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, desde o dia da publicação do presente Anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Celorico da Beira – www.cm-celoricodabeira.pt onde podem ser consultados e copiados gratuitamente. Em alternativa, os interessados podem adquirir no serviço indicado, cópia das peças do procedimento, mediante o pagamento do respetivo custo, que é de (0,37€ x n.º de páginas) + IVA, de acordo com a tabela de taxas vigente.

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

9. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para apresentação das propostas, que deverão ser entregues obrigatoriamente em mão, no Balcão Único do Município, é **até às 16h00 do 7.º dia** (dias contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados), contado da data de publicação deste Anúncio, sob pena de exclusão.

10. MODO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. A proposta será escrita em português, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, segundo o modelo constante do anexo I ao programa de concurso;
- 10.2. A proposta será encerrada em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “PROPOSTA”, indicando o nome ou denominação do concorrente, e o procedimento a que diz respeito, sendo a desconformidade das

mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos, motivos de exclusão, deve ser acompanhada com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Documento comprovativo de que a sua situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;
- c) Documentos comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente ao Município de Celorico da Beira.

11. JÚRI DO PROCEDIMENTO

- a) José Tavares
- b) Elisabete Mimoso
- c) Sandra Dias
- d) Maria João Sena
- e) Joana Félix

12. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia útil imediatamente seguinte ao termo do prazo para a apresentação, perante o Júri designado para o efeito, das propostas, pelas 15h00, e decorrerá no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Celorico da Beira. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes e/ou os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados.

Celorico da Beira, 26 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão